

**Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Segundo Ano da Décima Sétima
Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede – PB.**

Aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h, na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede/PB, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura, presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pelos Vereadores Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária, Ronivon Bezerra Gambarra, Segundo Secretário, e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Aberta a sessão, o Senhor Presidente verificou a existência de quórum regimental e, invocando as bênçãos e a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos legislativos. Em seguida, registrou cumprimentos aos parlamentares, servidores, convidados e ao público presente e que acompanhava a sessão pelos meios de transmissão oficiais da Câmara Municipal. Destacou a presença de representantes do PROCON Estadual, os senhores Laécio e Brito, bem como dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias presentes na sessão. Informou ainda que a sessão estava sendo integralmente transmitida e gravada pelos meios oficiais da Casa Legislativa, para fins de transparência e resguardo institucional. Na sequência, foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma às seguintes pessoas: Vera de Jansen; Dona Ernestina; Henrique Trintade de Moraes; Nildo Ventura; Edman Araújo do Nascimento e Izanilde Trindade de Moraes. Ato contínuo, foi aberto o Pequeno Expediente, ocasião em que a Primeira Secretária, Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, realizou a chamada regimental, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Vice-Presidente; Ewerton Iran Torres de Andrade, Líder do Prefeito; Francisco de Assis da Silva Rocha; Gerlúcio Medeiros de Araújo; José Mazzarope de Medeiros; Kival Pereira de Medeiros Júnior, Presidente; Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária; Neoclécio Batista de Andrade; e Ronivon Bezerra Gambarra, Segundo Secretário. Constatado o quórum regimental para deliberação e votação das matérias constantes na pauta da sessão. O Vereador Neoclécio Batista de Andrade procedeu à leitura bíblica do Salmo 126, versículos 1 e 2. Logo após, todos os presentes permaneceram em posição de respeito para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de São Mamede. Em seguida, foi anunciada a leitura da ata da sessão anterior. O Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto informou pedido de dispensa da leitura da ata anterior, o qual foi colocado em votação pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após, a ata da sessão anterior foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo realizou a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia, sendo elas: Mensagem nº 12/2026, expedida pelo Prefeito Constitucional Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, encaminhando Projeto de Lei do Executivo nº 11/2026, em regime de urgência dispondo sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Cirurgião-Dentista/Odontólogo no âmbito da administração municipal, fixando jornadas de vinte (20) e quarenta (40) horas semanais com remuneração proporcional, além de instituir adicional de insalubridade em grau médio de vinte por cento (20%); Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2026, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, denominando de “Maria Clementino de Souza – Maria Bracinho” o auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Mamede/PB, acompanhado de extensa justificativa biográfica acerca da homenageada e seus relevantes serviços prestados à educação municipal; Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2026, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, concedendo a Comenda Inácio Bento de Moraes ao Major Tiago de Freitas Carneiro, Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade paraibana; Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2026, também de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

instituindo o Dia Municipal de Proteção e Combate à Violência contra Mulheres e Meninas Indígenas, a ser celebrado anualmente em cinco (05) de setembro, em consonância com a Lei Federal nº 15.382/2026; Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2026, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, instituindo a Política Municipal de Valorização da Mulher do Campo e criando o Dia da Mulher Empreendedora Rural no Município de São Mamede/PB, a ser celebrado anualmente em dezenove (19) de março; Projeto de Lei do Legislativo nº 27/2026, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, instituindo o Dia Municipal do Cuidador Informal e criando a Carteirinha do Cuidador Informal no Município de São Mamede/PB; Projeto de Lei do Legislativo nº 28/2026, também de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, declarando como patrimônio cultural imaterial e intangível do Município de São Mamede a celebração de Nossa Senhora da Conceição e de São Mamede, padroeira e copadroeiro do Município, incluindo tais festividades no calendário oficial de eventos municipais e, por fim, o Requerimento nº 12/2026, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra, solicitando ao Poder Executivo Municipal a contratação de profissional especializado em segurança do trabalho para atuação na administração pública municipal, objetivando melhores condições laborais aos servidores públicos. Encerrada a leitura das matérias do expediente, o Senhor Presidente facultou o uso da tribuna ao representante do PROCON Estadual, senhor Laécio, o qual utilizou o espaço pelo prazo regimental para divulgar o 11º Mutirão de Negociação de Dívidas promovido pelo PROCON Estadual da Paraíba, em parceria com o PROCON Municipal de Patos, destinado aos consumidores da região do Sertão paraibano. Informou que o evento seria realizado no Shopping Patos, entre os dias 05 e 07 de maio de 2026, oferecendo negociação de débitos junto à Energisa, CAGEPA, instituições bancárias, cartões de crédito e demais empresas, bem como esclarecimentos acerca do programa “Desenrola Brasil”. Explicou ainda os mecanismos de renegociação, inclusão de dívidas e utilização de parte do FGTS para quitação de débitos. Durante a explanação, o Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade questionou sobre a possibilidade de inclusão de idosos com empréstimos bancários nas negociações do “Desenrola Brasil”, recebendo esclarecimentos de que o PROCON poderia auxiliar administrativamente os consumidores, especialmente idosos, nas negociações junto às instituições financeiras. O Vereador Ronivon Bezerra Gambarra também interveio, questionando acerca de consumidores prejudicados pela situação do banco Will Bank e registros indevidos em órgãos de proteção ao crédito, sendo informado pelo representante do PROCON que o órgão poderia intermediar administrativamente as demandas e fornecer documentação necessária para eventual judicialização. Ao término da participação do representante do PROCON, o Presidente agradeceu a presença dos convidados e declarou encerrado o Pequeno Expediente, abrindo o Grande Expediente. Fazendo uso da tribuna, o Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacando a importância dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias para o fortalecimento da saúde pública municipal. Discorreu sobre a Lei Federal nº 15.014/2024, que alterou a Lei nº 11.350/2006, autorizando os municípios a concederem indenização aos agentes que utilizam transporte próprio no exercício de suas funções. Defendeu a regulamentação da matéria no Município de São Mamede, mencionando que outros municípios já concedem auxílio indenizatório à categoria. Solicitou ao Secretário Executivo o encaminhamento de requerimento à Secretaria Municipal de Saúde visando a regulamentação da referida legislação. Ressaltou ainda a relevância do trabalho do PROCON, sobretudo no caráter educativo e conciliatório em defesa dos consumidores. Por fim, cobrou a efetiva execução de projeto anteriormente aprovado nesta Casa Legislativa, de autoria do Vereador Neoclécio Batista, relacionado à execução do Hino Nacional nas escolas municipais. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, que iniciou saudando os parlamentares, servidores e agentes comunitários presentes, reconhecendo a organização e a luta histórica da categoria. Manifestou apoio à regulamentação do auxílio indenizatório para os agentes comunitários e agentes de endemias, defendendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

inclusive a apresentação de projeto de indicação subscrito por todos os vereadores da Casa. Destacou o apoio constante do Poder Legislativo às categorias da saúde e da educação. Em seguida, dirigiu palavras de pesar às famílias enlutadas do município, fazendo menção especial às recentes perdas de pessoas conhecidas e respeitadas na comunidade, dentre elas Dona Izanilde, Henrique, Vera de Jansen, Nildo Ventura e Dona Ernestina, enfatizando o legado humano e social deixado por cada uma delas. Também ressaltou a importância da participação popular no acompanhamento das sessões legislativas, seja presencialmente, pelas redes sociais, rádio ou transmissões oficiais da Câmara Municipal. Quanto à apreciação e votação das matérias constantes na Ordem do Dia, após leitura integral do expediente legislativo e discussão em plenário, o Senhor Presidente submeteu as proposições à apreciação do Plenário, estando presente quórum regimental suficiente para deliberação, composto pela totalidade dos vereadores presentes na sessão. Foram deliberadas as seguintes matérias: I – Projeto de Lei do Executivo n.º 11/2026 encaminhado por meio da Mensagem n.º 12/2026, dispondo sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Cirurgião-Dentista/Odontólogo no âmbito da administração pública municipal, fixando jornadas de vinte (20) e quarenta (40) horas semanais, remuneração proporcional e adicional de insalubridade. Após apreciação plenária, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, que foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores e demais presentes, e gravadas em formato audiovisual, resguardando os princípios da Lei n.º 13.709/2018 para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos, podendo ser assistida integralmente via link do youtube: <<https://www.youtube.com/watch?v=XiMY3kotiTk>>. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede, Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto, responsável pelo registro, pela Mesa Diretora e demais edis, e arquivada nos registros oficiais desta Câmara Municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Kleber Romão de Azevedo Junior

Vera Bezerra Araujo de Sousa

Leonilda Sátiro Moura de Medeiros

Renata Pereira Gomes

Everton Leon Jones de Andrade

Nesclio Satiro de Andrade

Josilene Gomes de Azevedo

Geórgio Medeiros de Azevedo

Kenneth de Azevedo Rocha